



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 613/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

13ª RO

APROVADO
Sala das Sessões
Em 19 / 05 / 2025
Rafael Faria PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a ampliação e reformas dos banheiros no CENTRO SOLIDÁRIO do bairro Teothônio Batista de Freitas, neste município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica pela atual condição das instalações sanitárias do referido centro, que se encontram inadequadas para atender, com conforto e dignidade, a demanda dos usuários e servidores que frequentam o local. A estrutura existente é limitada e, em muitos casos, apresenta sinais de desgaste, como vazamentos, falta de ventilação, problemas de acessibilidade e insuficiência de unidades sanitárias para o número de pessoas atendidas.

O CENTRO SOLIDÁRIO desempenha um papel fundamental no acolhimento e assistência social à população, sendo um espaço de promoção da cidadania, inclusão e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade. Portanto, garantir condições sanitárias apropriadas é não apenas uma questão de infraestrutura, mas também de saúde pública, respeito e valorização dos cidadãos que fazem uso desse importante equipamento público.

Sala de Sessões, 19 de maio de 2025

Márcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua
Vereador